

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 87.081

FICHA

1

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO nº 508, do tipo "I", localizado no 5º Pavimento da Torre 2, com a área construída de utilização exclusiva de 55,6800 m², área de uso comum de 15,4142 m², área de garagem de 19,8932 m², sendo 9,9000 m² referente a área privativa da vaga, e 9,9932 m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,9874 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006277968, quota do terreno de 27,2338 m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 9,6647 m², referente as recreações, localizadas no Térreo (Geral). Ao apartamento está vinculada a vaga de estacionamento sob nº 121(SS), simples, com capacidade para um veículo de passeio de porte até tamanho médio, localizada no Subsolo; integrante do empreendimento ILHAS GREGAS HOME CLUB, situado na Rua Professor José Mauricio Higgins nº 1185 e Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 3009, o qual foi edificado sobre o lote de terreno denominado "C", da quadra nº 109, da Planta Fazenda Boqueirão, nesta cidade de Curitiba-PR, conforme descrição do registro anterior. Indicação Fiscal nº 84.193.035.000 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA:** SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.541.665/0001-91, com sede e foro na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 3009, Boqueirão, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 79.365 do RG 2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 13 de março de 2015. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: Aberta a presente matrícula à pedido das partes, conforme requerimento datado de 12/02/2015, aqui arquivado.-

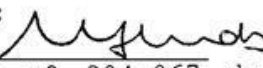
Av.1-87.081- **HIPOTECA:** Protocolado sob nº 281.679, em 12/02/2015. Nos termos do constante no R-5 e Av-7 da matrícula nº 79.365 (registro anterior), averba-se que o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, acha-se hipotecado em favor da ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Valor do crédito: R\$14.863.948,95. Vencimento: 20/09/2015. Custas: 60(vrc)-R\$10,02. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 13 de março de 2015. REGISTRADORA:

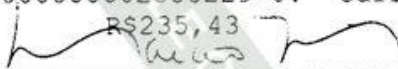
Av.2-87.081-**COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL:** Protocolado sob nº 287.950, em 17/09/2015. Nos termos do requerimento e da Declaração do Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal, aqui arquivados, averba-se que o imóvel possui a Indicação Fiscal nº 84.193.035.115-5. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 60(vrc)-R\$10,02. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Ez). Curitiba, 24 de setembro de 2015. REQ:

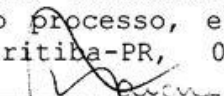
Av.3-87.081-**LIBERAÇÃO DE HIPOTECA:** Protocolado sob nº 299.887, em 22/11/2016. De conformidade com o termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 03/11/2016, aqui arquivado, fica cancelada a

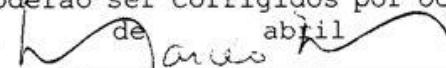
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
87.081

hipoteca da Av-1. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 80(vrc)-R\$14,56. O referido é verdade e dou fé. (ad). Curitiba, 25 de novembro de 2016. REG: 

AV-04/87.081 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Protocolado sob nº 304.067 de 12/05/2017. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada, com fundamento no art. 828 do CPC, instruído com certidão extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002793-29.2016.8.16.0001, oriundos do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na qual figuram como Exequente: **MATCON INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA** (CNPJ nº 77.952.257/0001-78), e Outros, e como Executados: SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA (CNPJ nº 12.541.665/0001-91), já qualificado, para dar publicidade frente a terceiros da ação mencionada. Valor da causa: R\$1.935.281,40. Recolhido o Funrejus no valor de R\$3.870,56, conforme guia nº 14000000002555229-0. Curitiba-PR, 26 de maio de 2017. Emolumentos: R\$235,43 1294 (VRC). Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-05/87.081 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 316.269, em 03/08/2018. Procede-se a esta averbação conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201808.0114.00567237-IA-00, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.541.665/0001-91, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00101646420165090009, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 08 de agosto de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

AV-06/87.081 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 322.932, em 15/03/2019. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 14/03/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1417.00742211-MA-550, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA (SPE HAUER), inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.541.665/0001-91, averbada no AV-05 da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 11 de abril de 2019. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-07/87.081 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 335.138, em 20/03/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 11/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201912.1114.01018989-IA-170,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.541.665/0001-91, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00100988120165090010, que tramita na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de março de 2020. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***

R-08/87.081 - PENHORA: Protocolado sob nº 340.641, em 21/10/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 16/10/2020, por Ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Fabiano Jabur Cecy, extraído dos autos nº 0009776-05.2020.8.16.001, oriundo da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **KRISTIANO KIYOSHI KAMEI**, e como Executado **SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$40.314,47. Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000006295612-0, no valor de R\$80,63. Título reapresentado em 20/11/2020, e registrado na data abaixo conforme autorizado no § 1º do art. 536 do Provimento 249/2013 da Corregedoria Geral de Justiça. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC); Fundep: R\$12,48; ISS: R\$9,99; Selo: R\$4,67. Curitiba-PR, 30 de novembro de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-09/87.081 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 348.368, em 15/06/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 25/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202103.2511.01548438-IA-050, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA (SPE HAUER)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.541.665/0001-91, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00033819720208160194, que tramita na 21ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA00000000568213. Curitiba-PR, 15 de julho de 2021. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-10/87.081 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 351.417, em 24/08/2021. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$136,71 - 630 (VRC); Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo: R\$5,25.), referentes à averbação de Indisponibilidade, constante na **AV-09** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0389L.hODfL.pTgtl-FqMb7.7iyIJ. Curitiba-PR, 13 de setembro de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***